

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as idéas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei. Os interesses laesnes. A redacção só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legaltizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a lica-tados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sab-bados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais se-ráo pagas a 60 rs. cada una. Os ns. avulsos a 50 rs.

CRATO — Typographia de Monte & Comp. — casa do Visa — N.

O ARARIPE.

NOTICIAS LOCAES.

Acabamos de ser honrado pelo illm. sr. dr. Le-
andro B-serra Monteiro, filho deste bello terraço,
e hoje residente na provincia de Sergipe, com uma
carta de data de 2 do passado mes, em que
tratando do estabelecimento typographico, que de-
rigimos, em um paragrapho da mesma assim
se exprime: "tenho lido o ARARIPE, e não des-
conheço os beneficios, que háde e tem produzido.
Gloria para quem comprehendeo, que o CRATO ja
era digno deste elemento civilizador. Avante!"

Fazendo a transcripção deste paragrapho da car-
ta de nosso distincto amigo, só temos por fim de-
mostrar a differença, que vae entre sua educa-ção a-
purada, e a de certos zoilos, que vivem entre nós,
filhos da ignorancia e de estúpida e grosseira a-
b-jção: aquelle nos diz "avante" e estes, ja
se embalarão em desejos de quebrarem nosso pre-
lo; é. que a imprensa tem denunciado graves
crimes, que não convinhaõ passassem ao dominio
do publico, e continua na censura de actos safaros e
inlignos da actualidade e do progresso da civilisação.

Podemos affi-nar a nosso distincto amigo, que
estamos resolvido á abraçar seo conselho: iremos
pois avante té que tenhamos a gloria de encami-
nhar certos homens, ja perdidos na opinão pu-
blica, no trilho das doutrinas moraes e civilisa-
doras. Isso alcançando, damos-nos por bem pa-
go de nossa missão, em uma terra de nossa pre-
dilecção, aonde inda não tivemos a fortuna de
ser secundados d'aquella coadjuvação, que me-
reciamos, tanto mais quando em nós só existem
bons desejos, e nada de intelligencia.

Em nome pois, dos verdadeiros amigos deste
pais agradecemos ao illm. sr. dr. Monteiro, o in-
teresse, que toma pela prosperidade de seo pais na-
tal, dingo na verdade de tão bom filho.

Não se achando competentemente legalizada a
correspondencia, que da Venda nos enviou com
data de 30 de julho p. passado o Sr. Joaquim
Duartes d'Oliveira, contra o Sr. Antonio Cosme
de Albuquerque da cidade do Jeó, não nos é pos-
sivel publical-a em nosso jornal, por essa ausencia
de formulas legais. Esta declaração tem por fim
correlar da redacção qualquer suspeita de parciali-
dade neste negocio.

Declaramos tambem ao sr. assignante de Mila-
goes, que oportunamente o satisfaremos com a pu-
blicação dos trabalhos do Jury desse termo, na
proxima finda sessaõ.

No dia 1.º do corrente chegoa a esta cidade o
Sr. dr. Luis Rodrigues Sette, juiz de direito des-
ta comarca e immediatamente entrou no exercicio
de sua mágiatratura. Devemos confiar que, in-
telligente e bem intencionado como é, o Sr. dr.
Sette dará ao fóro de sua comarca aquella direcção,
que é para desejar. Os negocios judiciarios do
Crato tem marchado de um modo pouco com-
mum. Ha no actual juiz de direito a precisa ca-
pacidade, desinteresse e independencia para enca-
minhar as cousas a terminar o tempo dos juizes
partidarios e rixosos ou daquelles que só exer-
gaõ pelo prisma da vontade de corruptos Mentores.

O Sr. dr. Barbosa, actual juiz municipal e or-
phaõs deste termo acha-se no exercicio de dele-
gado de policia desta cidade para que foi nomia-
do pelo Exm. Sr. Sousa

Foi nomiado promotor para esta comarca o sr. dr.
Leopoldino, que o havia sido anteriormente para a da
Imperatris. Temos do sr. dr. Leopoldino informa-
ções, que fieis como supomos, muito devem agradar,
ao publico desta cidade. Ficava na capital.

PUBLICAÇÕES APEDIDO.

PEREIRO
ART. V.

(Continuação do discurso do Sr. Vigario Brigido.)

2.º sóco: a casa do commercio, e a çougue pu-
blico. He cousa sabida, senhores, que neste es-
tabelecimento ha constantemente hua porcaria geral:
tem-se visto ali carnes cheias de bixo, de vermes
que se vende ao povo, e o povo ali vai comprar
com o seo dinheiro hua molesta, hum mal, amor-
te emfim. Tem-se encontrado ali sempre hua ba-
lança cujo sujo tem, sem duvida, mais peso
do que a propria madeira ou metal de que ella é
feita. E o que diremos do talho, das bancas ou
mostradores de deposito? hum gusmo denso ou grós-
so, hua lodosidade he quasi sempre a sua limpeza,
e as mais utencilios estão no mesmo caso.

O seo ar ambiente he pestifero. E que sande
pode dar, que nutrição pode trazer ao corpo hua
carne impregnada de miasmas putridos?

Para ajudar a este segundo sóco tem elle pela
sua retaguarda hum matadouro asás pestilente,
e com elle não é possivel que os moradores da rua,
cujos quintaes lhe estão adjacentes e a sotaventó,
possão gozar de saude perfeita

3.º sóco: os depositos de carções de algodão,
as esterqueiras pelos fundos dos quintaes, e lugares

ILEGIVEL

da visinhança.

" O sol, pela sua influencia, pelo seu calor absorve da terra todos os vapores, e estas emanações estes vapores, quando são absorvidos de corpos putridos, de monturos, de imundicias, de podridões &c; levados ao ar pelos raios do sol, se derramão pela atmosphera, e corrompem o ar que respiramos. Se pois o ar que respiramos está impuro por estas causas, não será certo que temos mais entre nós este principio, este germen fecundo de males, este incentivo poderoso para nos trazer a peste ao lugar, esta causa certa para nos victimar?

" O que nos cumpre pois fazer, Srs., em circumstancias tão perigosas? Limpar e purificar as nossas cacimbas d'agua potavel; ter cuidado na limpeza e acao do mercado e açougue publico, limpar as nossas casas, ruas, quintaes; remover e nfiar esses focos immundos, cujas exhalções, mephiticas, como sejam respiraveis, quando, como Deos Nosso Senhor permitta por intercessão dos Inclitos Santos Cosme e Damião, não chamem a peste, produzem pelo menos as febres intermittentes e catarraes, as perniciosas, as dores de cabeça, e outras muitas enfermidades, de que temos repetidos exemplos." Volto ao assumpto. Icó 28 de Junho de 1857. O Patrono.

Tendo commigo uma questão o Sr. Agostinho Chavier de Sousa, em que muito o animava, não a ração que o devia impellir, mas a protecção de seu cunhado Antonio Joaquim de Sant' Anna, que apesar disto, de ser meo inimigo, de trazer commigo outra questão de valor de mais de dois contos de reis, era o juiz por felicidade ou por uma dessas reacções da justiça universal, tomou por seu advogado, não sei porq' lembrança, ao Illm. Sr. Manoel Sisnando Baptista, que, não tendo para isto mais habilitações do que elle, queimou essa causa por tal modo, que o poz atado de peis e mãos, e apesar de tanta confiança no juiz, n'um momento me pôs nas condições mais favoraveis que se poderia desejar, inutilizando até por suas habuseiras toda a má vontade do Sr. S. Anna.

Nestes termos, com quanto nada tivesse pedido ao Sr. Sisnando, e tenha consciencia, de que tudo partio de sua ignorancia; com quanto reconheça que elle em tudo isto entrou contra mim com a pior vontade; intendo dever publicamente tributar-lhe o meo agradecimento, e lembrar ao publico, que recebo como um especialissimo favor, que quem quizer demandar commigo, o tome por seu advogado.

O Sr. Sisnando trabalha por preço commodo.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia e da noite em seu escriptorio. Rua-grande, Casa de telha, n.º . . . S. Joaquim 19 de agosto de 1857.

Francisco Monteiro Saraiwa.

Meo Sisnando vai orar:	Unam orationem vendidit,
É grato oul o fallar:	Eu a erer estou de humor;
Si viginti pro talentis	Que mais barato fiera,
O velho Grego orador	Si ó nosso fóro viéra.

O mesmo Saraiwa.

Carta de David Matheus a seu neto André Trustrus.
Reercio 20 de agosto de 1857.

Teo silencio, Andre meo Neto,
Vai se fazendo objecto
De censura popular,
Que é ingrato a quem opina:
Mas a creusa mais s'inclina
Ser medroso o teu calar.
Eu que conheço a grandesa
De tua alma, o fortaleza,

Como do peito a bondade,
Não supponho ingratidão:
Nem falta de coração;
Tua taciturnidade.

Antes um caso m'indus;
Desses que aos filhos da cruz,
Inflige a fatalidade:

Quantas veses um riso ameno,
Um semblante moreno
Humilha altiva vontade!

Quantas veses um meigo olhar,
Um fortuito suspirar
Desses anjos do Brasil
Fas o vento immundecer;
As ondas retroceder
Desses pelagos d'auil!

Deveres, embora santos,
Cedem aos doces encantos
D'uma innocente beidade!
Embora chamem-lhe faltas;
Mas se são, vemol-as altas
No plebeo, na magestade.

Tu que não és excepção
Dos pobres filhos d'Adão,
Com elles soffres tambem;
Deveres os mais sagrados
Vai deixando postergados
Por um sorriso d'alguem.

Tal é, meo Neto, a ideia
Magestosa, e não plebeia,,
Que faço de teu calar;

Posso errar; mas antes quero
Que te prenda amor sincero
Do que fraquesa, ou desar,

Isto dito; enfim, meo Neto,
Não comprás paterno affecto
Silencioso viver:

Minha alma por ti suspira,
S'engolfa em praser, delira,
Na dita de te escrever.

Vem pois trazer me um abraço,
Ou então, fas como eu faço,
Uma cartinha mimosa:

Que doce praser, que enleio,
Quando tuas letras leio,
Me dilata alma amorosa!

Vem mais ouvir o que ha
De novo, e fresco, por cá
Da Côrte, e da capital;
Qual tem sido a presidencia,
E a malefica insistencia
Da nos. a provincial.

Na cam'ra, que dis se augm.
A causa mais negra, injusta,
Triumpho contra a razão;
Por negar se ao Ministerio
Prestigio, força, e criterio,
Sofremos depuração.

E qual é o homem vil
Que podia no Brazil
Defender tal elleição?!

Foi este cara de cão,
Paes Barreto esse tucão,
Vergonha desta Nação.

Assim pois estatuido
Ficou por esse partido,
Que almeja pelo regresso,
Que o punhal, que o bacamarte
Alce o collo em qualquer parte
Por ter nas cam'ras ingresso.

Dous triumphos ha colhido
O Ministerio escolhido

Para vingar a Nação;
Qualquer dellas mais brilhante,
Pela figura importante,
Que lhe faz opposição.

D' Itaboray o visconde,
N'um discurso, que responde;
Ameça o Sousa Franco;
Este c'ua reticencia
Faz o pedir desistencia
Da presidencia do banco.

Na casa surge uma emenda
Contra a sincera legenda;
Do Monarca predilecto,
Levanta-se o Ministerio,
Declara ser vituperio;
E cae por terra o projecto.

O Mendes na presidencia
Veio a cair na demencia
De fazer-se boticario;
Temendo, que outra peitica
Não lhe mandasse a botica,
Toma seo receituario.

E d'acordo com a Salinba,
Que deo assento ao Cammra.
Em crime pronunciado,
Ao nosso pobre thesouro
Como captivo entre Motiro
Fem tyranno estrangulado.

A nossa infels comarca
N'estacada o passo marca
Em completa acephalia
Mal apenas no Jardim
Há juiz, e como assim
Militar delegacia.

No Crato o velhinho Affonso
Com o filho d'olho esconso
Faz de delegado a vez;
Sendo em publica audiencia
No quartinho da vivencia,
Grita: "o que compra freguez?"

Nos Milagres Conceição
Lapinha em sinistra mão
Todo o poder da policia
Feu por seos subdelegados
Seos irmaõs, os seos cunhadãs,
Onde vigora a stulticia

Na Barbalha o Sant' Anna
Reame em mão soberana
O poder municipal:
E' juiz, é delegado,
Camarista, e graduado
Procurador, e fiscal.

Na pobre e velha Missãõ
Não existe um cidadão
Que derija o povo rude;
Não havendo um saquarema,
O governo em tal dilemma
Vacilla, e a si proprio illude.

Mas ja temos o nobre Sousa,
Que nos vem dar essa cousa,
Chamada conciliação;
Em breve será mudada
Essa policia safada
Que nos liga a escravidão.

Por hora, meo Neto, basta:
Ja tenho a mimoria gasta;
E sfigem-me os males meos:
Nesse peito de bondade
Imprime minhas saudades
E me dis: Adeos . . . adeos . . .

CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor

Queira ter a bondade em publicar pelo *Araripe* a proposta que a esta acompanha, com a resposta do Sr. dr. Francisco Carlos Brandaõ. fazendo publico este documento só tenho por fim demonstrar em como o Sr. dr. Brandaõ não quis illudir a pessoa alguma, como alguém o tem dito por aqui com muita malicia, attribuindo essa resposta aos effeitos eleitoraes do anno p. passado. O Sr. dr. Brandaõ alem de ser uma intelligencia, é um character sisudo e incapas de trair sua propria consciencia, para dar uma decisão contra o direito por amor de votos para deputado á assemblea geral: o Sr. dr. Brandaõ foi eleito espontaneamente por que os eleitores do Ouricury sympathisaraõ com suas maneiras, cavalleiras, e attenderaõ aos serviços prestados a provincia por esse homem distincto.

Um juiz que mal sabe a carta do A b e não é por certo o mais proprio para achar que o distincto advogado cometteo um crasso erro decedindo a questãõ como decedio; no entanto que o juiz municipal do Crato entendeu que não era erro ou maldade mandar por um simples despacho tirar mais de dous contos de reis da herança dos filhos legitimos e dal os aos adulterinos, sem que o negocio fosse discutido por uma acção, e tanto proposito houve nesse negocio que sendo esses filhos adulterinos quasi todos de maior, e alguns casados, o juiz os fez passar como orphaõs dando-lhes curador e tutor, e com esse escandaloso proceder os encachou a fortiore na herança dos bens deixados pelo finado meo cunhadõ em cujo inventario não compareceraõ.

A relação decidirá com justiça esse negocio.

Crato 15 de agosto de 1857.

Jozé Pereira da Costa Miranda.

PROPOSTA.

Pedro casando se pela primeira vez, não teve filhos; mas esquecido dos deveres matrimoniaes, teve filhos adulterinos em differentes mulheres, sustentando-os como taes, e cuidando de suas educações, acontece, que faleceo a mulher de Pedro, e este no tempo da viuês habilitou estes filhos por escriptura publica; isto feito, e passados alguns annos, torna Pedro a casar-se, de cujo matrimonio teve filhos, depois do que morre Pedro. Pergunta-se, se aquelles filhos adulterinos estão no caso de entrar na herança juntamente como estes legitimos.

RESPOSTA.

" Não podem os filhos adulterinos de Pedro herdar existindo, como existem filhos legitimos, embora durante a sua viuês elle os procurasse habilitar por meio de escriptura publica, porque prescindindo da lei de 1847, contra elles existe a Resolução de 11 de agosto de 1831, e todo o antigo direito que inibe aos filhos de adulterio poderem concorrer a herança paterna ou materna com os de matrimonio, tenhaõ embora em seo favor o reconhecimento por escriptura." E' e esta a minha opiniaõ.

Ouricury 5 de dezembro de 1857.
Francisco Carlos Brandaõ.

Senhor Redactor

Com quanto ainda o *Araripe* não tenha se occupado com José Quesado Filgueira, todavia eu agora quero, que fique registado em letras redondas um bello feito do Senhor Zusa Quesado, ex Subdelegado deste districto, fulmido pelo jury da Barbalha com o anathema de calumniador, e actual Juiz Paz da eleição Sant' Anna e Vigario Pedro José. Eis o feito

O Sr. Zusa tendo ido a umas cobranças das

Catingas de Pernambuco aboletou-se em casa do Sr. Antonio Soares, e depois de engrandecer-se, disse ao Sr. Soares, que elle este anno seria eleito, por este circulo, deputado! Que sua influencia era grande neste circulo, e que seus amigos o levarião ao Parlamento Provincial! Que miseria! Que bobo! E na verdade: que o Sr. Zusa Quesado fez honra aos Sant' Annas, Vigario et reliqua, não ha que duvidar!

O Sr. Zusa que se fazia grande e poderoso, e que ja se julgava deputado por este circulo, entendeu que devia nas Catingas fazer o mesmo que tem feito no Roncador Enganou-se.

Indo pois o Sr. deputado a casa do negro João Ribeiro, não sei a que, dirigio a este seus insultos; João Ribeiro, porém que ignorava que o deputado gosava de emunidades não esteve para soffrel-o, deu-lhe tantas quedas e sopapos, que poz o misero deputado tão relado e contuso q' fazia dô.

O Sr. Zusa volta para casa do Sr. Soares todo amarrado, e protesta vingar-se do negro Ribeiro, e que da tribuna Cearense pederia justiça contra, não só João Ribeiro, como contra outros que lhe tem amassado o couro.

Esta noticia foi dada pelo proprio Sr. Soares, que sendo pessoa de bem, é indigno de mentir.

Teremos pois de ver o Sr. Zusa no Parlamento Cearense, e ali bradar contra a ousadia do negro João Ribeiro, que tão sacrilegamente poz suas mãos em tão delicada pessoa.

O martirio do Sr. Zusa é mais um padrão para ser recommendado á posteridade.

Com a presente publicação lhe será grato seu assignantt.

Sítio 25 de Agosto de 1857.

O Catanguero



Falleceo no dia 3 do corrente a senhora do nosso amigo, o Sr. Antonio Chavier Sobreira, deixando inconsolavel seo esposo e tenros filhinhos. Nós nos associamos ao pesar do nosso amigo e fazemos votos pela felicidade eterna desta boa mãe de familia.

A terra lhe seja leve.

ANNUNCIOS.

PURIFICAÇÃO DO SANGUE
Cura das molestias librosas do figado

Os habitantes da America Meridional padecem constantemente molestias do figado e do estomago, raros são os que se restabelecem de todo, livrando-se de sua fatal influencia, resultando d'ahi não ser prolongada a vida dos habitantes d'esses paizes.

O bello sexo, talvez o mais bello do mundo, perde alli mais rapidamente do que em outros climas muitos de seus atractivos; mais, se fizer uso das *Pillulas de Holloway*, não só evitará este mal, senão também senteria a vida vicejar branda e suavemente, como essas plantas mimosas de tão formozos climas, que crescem em perpetua primavera.

Estas *Pillulas* exercem favoravel influencia em nossa saude e na duração de nossa vida: e afforto-me a asseverar que a saude e a vida se prolongarão alem dos limites ordinarios a quem usar

das *Pillulas de Holloway* de conformidade com as instrucções impressas que acompanhão cada caixa.

Estas portentosas *Pillulas* curão infalivelmente todas as molestias do figado, e do estomago, os ataques de bilis, e fortalecem as compleições debéis e delicadas.

São remedios efficacissimo e especial para as seguintes molestias:

Accidentes epilepticos.	Indigestões.
Asthma.	Irregularidades de mens- truação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer causa.	Lombrigas
Dores de cabeça.	Mal de rins.
Desinteria.	Manchas na pelle.
Enxaqueca.	Molestias de figado.
Erysipelas	Molestias venereas.
Febres de qualquer es- pecie.	Obstrucções.
Hydropesia.	Symptomas secundarios
Ictericia.	Tísica.

Vendem-se no estabelecimento do Professor Holloway Londres, Strand, 244, e New York, Maiden Lane, 80; assim como nas principaes boticas e lojas de drogas da Europa, America Meridional, e das outras partes do mundo.

O preço de cada caixa é de 650 rs., à 1\$600 e 2\$500, são acompanhadas de uma instrucção impressa em portuguez que ezphca o modo de tomar estas *Pillulas*. Comprado em porções terá grande abatimento no preço.

O deposito geral é em Londres n. 244 Strand, e em New York, n. 80, Maiden Lane, no Rio de Janeiro em casa dos Srs Custodio de Sousa Pinto e Irmãos, em Pernambuco na de Mr. J. Sobrinho, na alia na dos Srs Lima Irmãos e C, em S. Paulo na de H. Fox, e no Porto Alegre na do Senhor A. Cornetet.

Vende-se um quartão novo e fumoso para carga, de bons ósos e tamanho, figura muito bonita, grosso entroncado, limpo das costas, porem em a e as carnes. Quem nestas circunstancias o pretender e estiver desposto a dar 60\$000, derija-se a esta typographia, e se dirá com quem deve tratar.

O negociante Alexandre Ferreira dos Santos Caminha, convida aos conductores de frete para o Icó, que tem porção de couros salgados; aguardente, para botar com brevidade, e paga bem, sendo os couros aqui, e o assucar na Barbalha; e que se acha em poder do Senhor José Raymundo Alecrim. Os conductores que quizerem conduzir este frete entendão-se com o annunciante no Crato, e na Barbalha com aquelle José Raymundo.

Crato 3 de setembro de 1857.

Benedicto da Silva Garrido, acaba de reorganisar sua Botica, achando-se a mesma bem provida, especialmente dos mais recentes productos chimicos, que a experiencia tem demonstrado sua grande utilidade, como a celebre Santalina, producto activo de sementes contra os vermes, sendo sufficiente dous grãos deste medicamento misturados em assucar, para fazer expellir quantidade de vermes em uma creança de dous a quatro annos de idade. A Botica acha-se, e continúa sobre a gerencia do mesmo.

Vicente Amancio de Lima vende por preço commodo uma morada de casa sita na rua da Lorangeira nesta cidade, propriedade que foi de Manoel Ignacio Barreto, e uns chãos nos fundos da mesma casa. A tratar com o annunciante, que está desposto a fazer a venda medicamente.

(Imp. por F. G. D. Sobreira.)